



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

008

INDICAÇÃO Nº ____/2024

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera pedido de criação da Listagem Municipal de Controle de Medicamentos, com acesso permitido a qualquer cidadão, no site oficial da Prefeitura de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Conforme já existe em diversas cidades, Nanuque precisa criar a sua Listagem Municipal de Controle de Medicamentos, com acesso permitido a qualquer cidadão no site oficial da Prefeitura de Nanuque.

Finalidade é rastrear todos os medicamentos disponibilizados na rede pública de saúde do Município, mencionando o nome comercial ou genérico como referência do princípio ativo do remédio, indicação conforme prescrição médica, quantidade etc. Mais importante, no entanto, é permitir que o cidadão tenha acesso a essa listagem, através do site oficial da Prefeitura.

Importante lembrar que todo o site da Prefeitura de Nanuque precisa ser atualizado, sobretudo depois de ter sido vítima de ataques e invasão por parte de hackers. Várias de suas funções e acesso a dados de transparência pública não estão disponíveis ao público, o que contraria leis federais.

Gabinete do Vereador, em 05 de fevereiro de 2024.

Lot Ignácio de Souza Junior (SD)
Vereador-autor